

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2012

(Edital do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas nº 004/2012)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Resolve:** convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas, Edital Nº 004/2012 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 – Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
MONITORA	11/05/2012	8h30min	Classificados nº. 36 a 41

Camboriú, 09 de maio de 2012.

Celi Utrera Stevanin

Secretária da Educação e Cultura



#### ANEXO I

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - <b>Itaú</b>
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da
Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou
de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	, Portador(a) do RG	nº	, inscrito no CPF sob o
nº			
Declaro para os de	vidos fins de comprovação	de residência, sc	b as penas da lei, que o(a)
			, portador(a) do RG
nº	_ e inscrita no CPF sob o r	۱ <sup>o</sup>	_, é residente e domiciliado
(a) na Rua		nº, E	airro, na cidade de
Camboriu – SC.			
Declaro ainda esta	r ciente de que a falsidade	da presente po	ode implicar na ação penal
prevista no art. 299	do Código Penal, conforme	transcrição abai:	xo:
	p r s c jı F s	particular, declaraçã nele inserir declaraçã ser escrita, com o obrigação ou alter uridicamente relevar Pena: reclusão de 01	l (um) a 05 (cinco) anos e multa, iblico e reclusão de 01 (um) a 03
Por ser verdade, as	ssino o presente.		
	Assinatura do	declarante	
Prefeitura Municipa	ıl de Camboriú		
Camboriú - SC,			



## **AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE**

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	poss	sa	que	eu,
								,	port	ador(a)	do	C	PF	nº.
				е	RG	nº.						aı	utoriz	о о
depósito	o, refer	ente a	a mi	inha rem	nunera	ação	s	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
N°		, conta	ı <b></b>		da	cid	lade	e de						
										_				
				Assinati	ura do	o se	ervi	dor						
					_									
EITURA	MUNIC	IPAL I	DE C	AMBORI	IÚ									
oriú - SC	D,	/	/											



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,				,				porta	portador(a) do		CPF
nº	nº, não sofri, no exercício de função									unção	
públic	pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.										
Lei 8.11/200 – Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  Parágrafo único. Não poderá retormar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X XI.  XI.  Art. 117. Ao servidor é probibido:  I - susentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; III - retursar, sem prévia autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - recusar fe a documentos públicos; IV - opor resistencia injusticada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; VP - promover manifestação de apreço ou desagneço no recinto da repartição. VII - comer seistencia injusticada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; VP - promover manifestação de apreço ou desagneço no recinto da repartição. VII - comer a aleicar seboridada servidor de filiamenos e a associação profissional ou saniciado, ou a partida político; VIII - manter sob sua chefa imediata, em cargo ou função de confiança, conjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil; IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em eterimento da displiadade da função público; VIII - manter sob sua chefa imediata, em cargo ou função de confiança, conjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil; IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em eterimento da displiadade da função público; VII - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de soutrem, em eterimento da displiadade da função público; VII - valer se do cargo para lograr proveito pessoal ou de soutre, em eterificado da cuma da função público; VII - valera se do cargo para la Li nº 11784, de 2008 XI - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicos, salvo quando se tratar de beneficios previdenciários ou ass										ndo grau, e	
Por se	er verdade,	, assino	o pre	sente.							
			AS	SS:							
PREF	EITURA M	IUNICIF	PAL D	Е САМВО	RIÚ						
Camb	oriú - SC, <sub>-</sub>	/_	/_	•							



Declaro		para	08	S	devido	S	fins,	que	eu,
 					_, Portador	· (a)	da cédula	de identida	ade nº
 		e inscrito r	no CPF	F/M	IF sob nº				,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou d	de	Condições	de	Acumulação	o Amparada	a pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	prese	ente	Э.				
Car	nboriú(S0	C),	_de				_de 2012.		

Declarante



## DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p				, CPF		
nº	e RG nº		estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relati	ivo ao ano/calendário n°2011.					
Por ser verdade, firmo	o presente.					
Camboriú (SC),/_	1					
Cambonu (SC),/_	·					
	DECLARANTE					



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa	que
eu,											portac	lor(a)
do Cl	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóv	eis a
decla	rar.											
Por s	er verdade,	assino d	prese	ente.								
					_							
PREF	EITURA M	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ	j							
Camb	ooriú - SC, .											
					Decla	rante						



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	ınteressar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os seg	guintes be	∍ns:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	er verdade	, assino	o o pre	esente.							
PREI	FEITURA N	<b>JUNICII</b>	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC,										

